



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - **Chopinzinho** - **Paraná**

PORTARIA Nº 037/98 - de 02 de abril de 1998

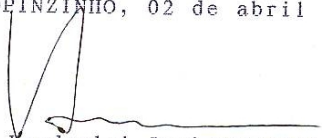
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :


CONCEDER licença especial de 03 (três) meses aos servidores municipais abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, relativa ao período aquisitivo de 22 de julho de 1992 a 21 de julho de 1997, a ser gozada durante o período de 01 de abril a 01 de julho de 1998, conforme especifica:

NOME	CARGO
ANILDO PORTO DINIZ	OPERÁRIO
ANÍZIO DOGNOR MARCONDES	VIGIA
ANTÔNIO ROSA	OPERÁRIO
OLIVIR ANTÔNIO FÁVERO	OPERÁRIO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 02 de abril de 1998.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 02 de abril de 1998.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete